



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

110

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e sete minutos. Às dezoito horas e sete minutos do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira**, e secretariada pelos **Vereadores Marcus Antônio Pereira Marinho e Eldir José Batista**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os Vereadores Antônio Carlos Magalhães, Frederico Henrique Cota Alves, Geraldo da Cruz Alves Andrade, Leonardo Pereira Ribeiro e Pastor José Maria Soares Santos. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação a ata da 20ª Reunião Ordinária, sendo ela aprovada por unanimidade dos presentes, 9 (nove) votos. Em seguida, o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas e os Vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. O Vereador Pastor José Maria Soares Santos retirou-se da reunião às dezoito horas e vinte minutos. **Palavra Livre:** O presidente da câmara, **Paulo Ferreira Pinto**, passou a palavra livre para o representante do jurídico, o **Advogado Ronaldo César Moreira Gonçalves**, que explicou que a partir desta reunião ordinária até o fim das eleições para vereador, a Palavra Livre não seria transmitida, para atender à Lei Federal 9504/97. O **Vereador Fred Piau** questionou a validade da lei no município, o que foi respondido que a lei deve ser observada em todo o território nacional. Em seguida a palavra livre foi iniciada pelo o **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho** que começou citando o artista e compositor **Maurício Tizumba**. Segundo o vereador, Tizumba irá encerrar as atividades do “Tambor Mineiro” em decorrência da pandemia. **Marcus Marinho** questionou por que a Lei Aldir Blanc não foi acionada para socorrer o evento. Segundo o vereador, o município de Lagoa Santa já está em vias de receber recursos da lei, enquanto Pedro Leopoldo ainda nada fez em relação a isso. **Marcus** mais uma vez questionou o executivo, querendo saber quais foram as ações do município para receber recursos da Lei Aldir Blanc. Após encerrar esta pauta, **Marcus Marinho** mencionou que aos poucos o comércio da cidade está voltando a funcionar, normalmente, e diante disso sugeriu que o auditório do plenário seja aberto ao público para acolher um número reduzido de pessoas com segurança, nas Reuniões Ordinárias e nas Audiências Públicas. Em seguida, **Marcus Marinho** denunciou que o caminhão de limpeza de fossa disponibilizado pelo executivo é insuficiente e exigiu que o atual processo de contratação para outro motorista seja finalizado o quanto antes. Neste momento, o **Vereador Geraldo Louro** disse que a dificuldade está no fato de que ninguém está querendo ser motorista de caminhão de fossa e que a pandemia afastou os efetivos que estão no grupo de risco da pandemia. Também em aparte, o **Vereador Flávio Keró** denunciou que muitos munícipes da zona rural estão reclamando de também não estarem sendo assistidos pelo caminhão de limpeza de fossa do município. Retomando a palavra o **Vereador Marcus Marinho** elogiou e agradeceu ao secretário de obras pelo trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

111

realizado no município, sugerindo a ele que as antigas lâmpadas de iluminação, substituídas pelas de LED, sejam utilizadas nas áreas da cidade onde carece de iluminação. **Marcus** também denunciou que há terrenos doados pelo município para empresas que além de não serem utilizados para os devidos fins da doação, tornaram-se objeto de venda da empresa beneficiada. Por fim, **Marcus Marinho** pediu ajuda ao executivo, para atender indicação própria, que pede a remuneração dos profissionais da saúde do município, em caso de falta justificada. Em seguida, usou a palavra livre o **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** que justificou a ausência nas duas últimas reuniões por motivo de saúde. Em seguida, **Leozão** passou um vídeo do **Deputado Federal Eros Biondini** em que o parlamentar agradece o apoio e carinho dos munícipes de Pedro Leopoldo. No vídeo, **Eros Biondini** citou algumas emendas parlamentares por ele conseguidas para beneficiar a infraestrutura da **Fazenda da Esperança**, bem como a segurança pública. Após o vídeo, **Leozão** enalteceu a ajuda do deputado no município para retirar pessoas do mundo das drogas. Em seguida o **Vereador Leonardo** passou um áudio do **Sr. Belisário, o Bili da Fazenda Renascer**, em que agradece ao **Vereador Leozão** e ao **Deputado Eros Biondini** pelas ajudas recebidas na infraestrutura da fazenda, entre elas compra de mobiliário, trator, carreta para cultivo, células fotovoltaica para produção de energia elétrica, roçadeira, arado e um veículo de transporte. Após o áudio, **Leozão** mais uma vez agradeceu ao deputado e comentou que **Eros Biondini** é um ex-usuário de drogas e que por isso sabe como é difícil abandonar esse mundo. **Leozão** também lembrou que os serviços prestados pela **Fazenda da Esperança** são gratuitos, diferentemente, de outros oferecidos por clínicas que cobram valores altíssimos e muitas vezes não conseguem êxito no tratamento. **Leozão** também mencionou que é voluntário da fazenda e que acompanha há oito anos o seu trabalho. Em seguida o **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** questionou quais estão sendo os custos dos banheiros públicos químicos na região da rodoviária, pois segundo ele estes já não são mais necessários, em virtude da reabertura dos próprios banheiros da rodoviária. **Leozão** também disse que mandará uma indicação ao executivo para a Av. Gil Antônio Pereira, 583, que está sem iluminação por conta de um acidente de carro e reposição de poste. Segundo **Leozão**, desde o referido evento, o local ficou sem iluminação. Mudando de pauta o **Vereador Leonardo** comentou o problema do caminhão de limpeza de fossa do município que é insuficiente para atender tanta demanda. Ele citou também que a **COPASA** não ajuda na ligação de várias residências à rede de esgoto ao colocar empecilhos que facilmente seriam resolvidos pela própria empresa, como por exemplo, passar a rede por outras residências. Em aparte, o **Vereador Flávio Keró** também disse que os custos das tarifas praticadas pela **COPASA** desestimulam a ligação das residências à rede de esgoto. Retomando a palavra, **Leozão** também comentou o que foi mencionado por **Keró**, dizendo que este assunto já fora levado a **Antônio Claret, diretor da ARSAE-MG**. Encerrando esta pauta, **Leozão** pediu cooperação da **COPASA** para evitar colocar



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

112

empecilhos ou resolvê-los, ao ligarem residências na rede de esgoto, passando a tubulação por outras residências se for necessário. Mudando de pauta, o **Vereador Leozão** cobrou uma resposta do executivo quanto ao Projeto de lei prometido para ajudar os motoristas permissionados de van escolar. Segundo ele até hoje nada foi feito para ajudá-los, a não ser promessas. Disse que a situação de muitos é dramática e por isso exige que o executivo cumpra com o prometido. Nesse momento o representante do jurídico, **Ronaldo César Moreira Gonçalves**, explicou a natureza do projeto que deve ser criado pelo executivo e como será a tramitação e aprovação dele. Em resumo, Ronaldo disse que ainda não recebera nenhuma ação do executivo, o que foi veementemente lamentado e motivo de protestos de **Leozão**. Com a palavra livre, o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves** comunicou que foram iniciadas as obras de reforma do vestiário do CEPPEL e que ele fiscalizará para que estas sejam rápidas. Fred Piau também pediu o empenho do secretário de obras para que o vestiário fique pronto rápido. Em seguida, o **Vereador Frederico** também comentou sobre o Requerimento nº 58/2020 de sua autoria que pede informações sobre a implantação da Carteira de Identificação de Pessoas com Autismo. Segundo Fred, a carteirinha é de fundamental importância pois a síndrome, em alguns casos, é de difícil detecção e identificação, e que, portanto, ela irá assegurar que os autistas do município tenham seus direitos garantidos. Encerrando esta pauta o vereador protestou dizendo que o executivo está demorando em assegurar este benefício. Em seguida, o **Vereador Fred Piau** falou sobre o Castramóvel e da lei municipal de proteção aos animais. Ele disse que as inscrições para a castração será via internet e que se espera atender cerca de trezentos animais em setembro e mais trezentos em outubro. Mudando de pauta, o **Vereador Frederico** enalteceu a abertura do Centro de Atenção Integrada de nome do falecido Vereador João Indiano. Segundo ele, a unidade está atendendo pacientes com COVID19. Por fim, o **Vereador Fred Piau** também reclamou dos serviços prestados pela COPASA, e disse que as tarifas cobradas pela empresa, em alguns casos, não condizem com o serviço prestado, como por exemplo no Bairro Quinta das Palmeiras. Encerrando a palavra livre, o **Presidente da Câmara, Paulo Ferreira Pinto**, leu um ofício do **Deputado Federal Marcelo Aro** em que ele comunica o empenho de uma emenda parlamentar de duzentos mil reais a serem aplicadas na APAE de Pedro Leopoldo. **Ordem do Dia – Votações** – Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, primeiro turno: **Emendas Substitutiva, Modificativas, Aditivas E Subemendas Ao Projeto De Lei 20/2020** – “Dispõe sobre as Diretrizes à Elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG para O Exercício de 2021 e dá outras providências.” Autoria do Projeto: Prefeito. Autoria das Emendas: Prefeito e diversos Vereadores: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PREFEITO: Substitui os Anexos II e IV em razão do erro de digitação ao constar R\$ 15.752.845,00, sendo o valor correto R\$ 15.572.845,00; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DO PREFEITO: Altera o item XIII - Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

113

De Segurança Pública, do anexo I, acrescentando as alíneas “p” a “uu”. EMENDAS MODIFICATIVAS DO VEREADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES: MODIFICATIVA Nº 02 - Altera a alínea “a”, item IX, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: a) Estender obras de adequação de acesso, redes pluviais, drenagem, reforma de prédios públicos, pavimentação e obras complementares em diversas regiões da cidade, incluindo a colocação de bocas de lobo nas ruas e a colocação de telas ou redes de proteção nos bueiros da cidade, priorizando as Ruas Lindolfo José Ferreira, Raimundo Delfino Ribeiro e Vinte e Um de Abril do Distrito Lagoa de Santo Antônio; Ruas São Gabriel, Valdir Machado da Silva (antiga Rua G do Bairro Teotônio Batista de Freitas), das Pitangueiras (antiga Rua “G”), no Bairro Morada dos Angicos; Rua Sérgio Falcão; Rua José Pereira da Silva; Rua Pergentino de Souza Santos; Rua Gil Antônio Pereira. MODIFICATIVA Nº 04 - Altera a alínea “l”, Inciso IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: l) Estender rede elétrica rural e urbana, incluindo a colocação de braços de luz e melhoria na iluminação pública com lâmpadas de Led, priorizando a instalação de iluminação pública nas Ruas José Aleixo, José Rodrigues e Antônio Francisco Barbosa, Bairro Lagoa de Santo Antônio; Rua Guilhermina Antunes, Bairro Periquito; e Rua João Evangelista, Bairro Ipanema. EMENDA MODIFICATIVA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES E ALEX FABIANO MOREIRA: MODIFICATIVA Nº 03 - Altera a alínea “a”, item IX, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: a) Estender obras de adequação de acesso, redes pluviais, drenagem, reforma de prédios públicos, pavimentação e obras complementares em diversas regiões da cidade, incluindo a colocação de bocas de lobo nas ruas e a colocação de telas ou redes de proteção nos bueiros da cidade, priorizando a Estrada que liga o Quilombo de Pimentel ao Bairro Magalhães; EMENDAS MODIFICATIVAS DO VEREADOR FLÁVIO ALVES FONSECA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 - Altera o inciso I do art. 2º, do Projeto de Lei nº 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: I - a inclusão social, especialmente construída por meio de ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança Pública e de Desenvolvimento Social. EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 - Altera a alínea b, Inciso VI – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: b) desenvolver projetos de regularização fundiária na sede e nos distritos, Vila Aparecida, Bairro Teotônio Batista de Freitas, Região da Cascalheira e Área Verde no Bairro Teotônio Batista de Freitas e Bairro Manoel Brandão; EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 - Altera a alínea kk, Inciso XII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: Kk) Iniciar os estudos e procedimentos para o tombamento, das Guardas de Congo e Folias de Reis de Pedro Leopoldo, como patrimônio imaterial; EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 - Altera a alínea bb,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

114

Inciso VIII – Secretaria Municipal de Saúde, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: bb) definir estratégia para continuidade das obras do Hospital Municipal Francisco Gonçalves e do Hospital São João Batista, observado as limitações assistenciais e financeiras do município; EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 - Altera a alínea vvvv, Inciso XII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, do Anexo I, do Projeto de Lei nº 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: vvvv) destinar verba para os times de futebol: Clube Recreativo Eldorado, Joana D'Arc Futebol Clube, Vila Nova Esporte Clube e para outros times de Pedro Leopoldo, bem como para a conclusão das obras do vestiário do campo do Terrestre no Bairro Lagoa de Santo Antônio e também para reforma dos campos de outros times de futebol de Pedro Leopoldo; EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 – Altera o inciso I do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: I - A inclusão social, especialmente construída por meio de ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança Pública e de Desenvolvimento Social. EMENDA MODIFICATIVA N.º 13 - Altera a alínea “I” do item IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: I) estender rede elétrica rural e urbana, incluindo a colocação de braços de luz e melhoria na iluminação pública com lâmpadas de Led, priorizando a instalação de iluminação pública na Rua José Aleixo, Bairro Lagoa de Santo Antônio e na Rua Rio Casca, próximo ao número 82, bairro Joana D'arc; EMENDA MODIFICATIVA DOS VEREADORES ALEX FABIANO MOREIRA E FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES: EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 - Altera as alíneas “a”, “e” e “I” do Inciso IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: a) Estender obras de adequação de acesso, redes pluviais, drenagem, reforma de prédios públicos, pavimentação e obras complementares em diversas regiões da cidade, incluindo a colocação de bocas de lobo nas ruas e a colocação de telas ou redes de proteção nos bueiros da cidade; dando prioridade às ruas: R. José Dias de carvalho, R. Delcides Ribeiro, R. Carlos Bernadino Pereira, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Rua José Justino dos Reis no Bairro Felipe Cláudio de Sales. Rua das Hortênsias, Rua das Azaleias, no Bairro Morada dos Hibiscos, R. José Geraldo Neves Bretas, no Bairro Teotônio Batista de Freitas; e) Construir rede de esgotamento pluvial em todos os logradouros do município, priorizando a rede pluvial da Horta Comunitária (Rocinha) em Santo Antônio da Barra; Rua João Teodoro da Silva, próximo ao número 2194, no Bairro Boa Esperança; no encontro das seguintes ruas com a Avenida Heitor Claudio de Sales: Alfredo Barbosa, Virginia de Sales, Itamar Faria, Luiz Pires Guimarães, Juscelino Kubitschek, Sebastião Andrade, Antônio Mansinho e Levi Moreira; Rua João Pereira Gurita, Bairro Dom Camilo; I) Estender rede elétrica rural e urbana, incluindo a colocação de braços de luz e melhoria na iluminação pública com lâmpadas de Led, priorizando a instalação de iluminação pública na Rua José Aleixo,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

115

Bairro Lagoa de Santo Antônio; Oratório Bom Jesus, localizado entre a Rua João Teodoro da Silva e a Rodovia Maria Piedade Costa, no Bairro Boa Esperança; Capela de Nossa Senhora do Rosário, da Praça Fernão Dias, no Bairro Quinta do Sumidouro; Rua Secundária, próximo ao número 201, no Bairro Andyara; EMENDAS MODIFICATIVAS DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 – Altera o inciso I, do art. 27, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, cultura, desporto ou educação ou meio ambiente, e estejam registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Meio Ambiente; EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 = Altera o §1º, do art. 27, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: §1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo dois anos, emitida no exercício de 2020, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e observar as demais exigências do inciso V, do art. 33 da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 - Altera o inciso II, do art. 28, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: II - no caso de entidades filantrópicas, à comprovação de que não visem a lucros e que não remunerem seus diretores, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 - Altera a alínea “tt” do inciso VIII – Secretaria Municipal de Saúde – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: tt) Implantar programa de controle de animais: castração e instituição de posse responsável de animais; ou construir um canil municipal. EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 - Altera a alínea “u” do inciso IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: u) realizar obra de canalização da rede pluvial da Avenida Rômulo Joviano, próximo ao Parque de Exposições até o Ribeirão das Neves e da Rua Andrade Pinto, Bairro Magalhães; EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 - Altera a alínea “a” do inciso IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: a) Estender obras de adequação de acesso, redes pluviais, drenagem, reforma de prédios públicos, pavimentação e obras complementares em diversas regiões da cidade, incluindo a colocação de bocas de lobo nas ruas, priorizando a Rua Andrade Pinto e ruas localizadas acima da mesma, do Bairro Magalhães e a colocação de telas ou redes de proteção nos bueiros da cidade; EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 - Altera a alínea “i” do inciso IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: i) realizar limpeza e revitalização do Ribeirão das Neves e do Ribeirão da Mata, garantindo o acesso do público às Cachoeiras das Três Moças; EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 - Altera a alínea “t” do inciso XI – Secretaria Municipal de Meio



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

116

Ambiente – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: t) Criar o Programa “IPTU Verde” e outros incentivos fiscais com benefício ambiental em conjunto com a Secretaria da Fazenda; EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 - Altera a alínea “d” do inciso I – Gabinete do Prefeito – do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: d) Celebrar convênio com a ECT – Empresa de Correios e telégrafos para a instalação de um posto dos correios no Bairro Teotônio Batista de Freitas, no Bairro Lagoa de Santo Antônio e próximo ao EPA Supermercados no Bairro Campinho, bem como manter os postos dos correios nos Distritos de Vera Cruz de Minas e Fidalgo; EMENDA MODIFICATIVA DO VEREADOR FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES: EMENDA MODIFICATIVA Nº 23 - Altera o parágrafo único do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: Parágrafo único. os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter normativo, devendo servir de referência para o planejamento, não podendo a Lei Orçamentária atualizá-los; EMENDA MODIFICATIVA DO VEREADOR GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE: EMENDA MODIFICATIVA Nº 24 - Altera alínea h, do item XIII. Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: H) Promover estudos para a implantação da tecnologia de vídeo-monitoramento por meio de Câmeras, atendendo a redução da violência, a desordem e a sensação de insegurança no município, em locais considerados Hot Spots, incluindo a instalação de oito câmeras na Praça da Estação, pista de skate e quadra poliesportiva, priorizando a quadra Romero de Carvalho; EMENDA MODIFICATIVA Nº 25, APRESENTADA NO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: - Altera a alínea ddd, Inciso XII – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, do Anexo I, do Projeto de Lei n.º 20/2020, que passa a tramitar com a seguinte redação: ddd) consolidar e ampliar o número de núcleos esportivos de bairro, priorizando os bairros Vera Cruz, Santo Antônio da Barra, Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Quinta das Palmeiras, Felipe Cláudio de Sales, Morada dos Angicos, Dom Camilo, Lagoa de Santo Antônio, São Geraldo, Santo Antônio, Teotônio Batista de Freitas e Manoel Brandão. EMENDA ADITIVAS - “ADICIONA AO ANEXO I, ONDE COUBER, AS SEGUINTE METAS/PRIORIDADES: EMENDAS ADITIVAS 01 A 08 DO VEREADOR MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MARINHO: 01 - Aquisição de máquina de confeccionar fraldas descartáveis infantis e geriátricas; 02 - Implantação de no mínimo, mais duas escolas municipais em tempo integral no Município; 03 - Contratação de assessoria para consolidar as leis do Município; 04 - Implantação de uma farmácia de dispensação de medicamentos, anexa ao Pronto Atendimento (PA Central), com funcionamento inclusive aos finais de semana e horário de funcionamento mínimo de 12 horas por dia; 05 - Inclusão na grade curricular do ensino fundamental o curso profissionalizante para bombeiro civil; 06 - Instalação de sistemas sonoro e visual para monitorar a recepção do Pronto Atendimento (PA Central) para o paciente ser chamado para a pré-consulta (triagem/acolhimento) e no consultório



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

117

médico; 07 - Sistematização de todos os documentos referentes as sepulturas dos cemitérios do município; 08 - Inserção da disciplina iniciação ao teatro na educação infantil/ ensino fundamental das escolas municipais. EMENDAS ADITIVAS 09 A 20 DO VEREADOR ALEX FABIANO MOREIRA: 09 - Instalação de barreiras na passarela elevada próximo ao EPA supermercados, evitando o tráfego de veículos; 10 - Implantação de uma passarela elevada em frente a Escola Municipal Dona Carmem Barroso, na Av. Waldemar Damas, em ambos os sentidos, no Bairro Teothônio Batista de Freitas; 11 - Promoção de estudo para ampliar a lateral da Av. Agenor Teixeira ou a instalação de uma rotatória, nas proximidades do Posto 1.000; 12 - Abertura de uma rua no Bairro Morada dos Hibiscos, através de um lote vago localizado em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Av. Heitor Cláudio de Sales; 13 - Implantação de uma Unidade de Especialidade de Saúde da Família – ESF, no bairro Andyara; 14 - Implantação do transporte de trem de passageiros, sentido Belo Horizonte e/ou como atividade turística; 15 - Reestruturação com manilhas no passeio na Rodovia Ascendino José Costa, ao lado do número 1183, Bairro Coqueirinho; 16 - Construção de uma praça na Rua Carlos Bernardino Pereira, esquina com a Rua Espírito Santo (rua da pedra da Holcim), Distrito de Lagoa de Santo Antônio; 17 - Instalação de mureta de proteção (guard rail) em alguns pontos da estrada da Lapa Vermelha, que liga Pedro Leopoldo a Confins; 18 - Instalação de placas de localização e quilometragem na rotatória do Bairro Andyara, próximo a Igreja de São Judas Tadeu na Av. Araguaia, indicando a direção dos seguintes bairros: Lagoa de Santo Antônio, Felipe Cláudio de Sales, Teothônio Batista de Freitas, Confins, Lapa Vermelha, Fidalgo, Mocambeiro e MG-424; 19 - Construção de rotatória e a instalação de placas de sinalização no cruzamento da Rua José Justino dos Reis, esquina com a Av. Alberto Oliveira Braga, no Bairro Dom Camilo; 20 - Instalação de guarda-corpo (guard rail) em torno do Ribeirão da Mata, iniciando na ponte da antiga Fábrica de Tecidos, próximo ao número 39 da Rua José Pires de Araújo, até as proximidades da Câmara Municipal. EMENDAS ADITIVA 21 DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES: 21 - Desafetação das Ruas 6, 7 e 8 localizadas na Área Verde no Bairro Teothônio Batista de Freitas. EMENDAS ADITIVAS 22 A 29, 117 A 125, 127 A 135 E 138 DO VEREADOR ELDIR JOSÉ BATISTA: 22 - Instalação de lâmpadas de diodo de emissor de LED nas ruas do Bairro Tapera; 23 - Instalação de lâmpadas de diodo de emissor de LED nas ruas do bairro Coqueirinho; 24 - Instalação de lâmpadas de diodo de LED nas ruas do bairro Jardimópolis 25 - Instalação de lâmpadas de diodo de LED nas ruas do bairro Manoel Brandão; 26 - Instalação de lâmpadas de diodo de LED nas ruas do bairro Quinta das Palmeiras; 27 - Instalação de lâmpadas de diodo de LED nas ruas do bairro Ponte Alta - Santo Antônio da Barra; 28 - Instalação de lâmpadas de diodo de LED nas ruas da horta comunitária no Bairro Santo Antônio da Barra; 29 - Rede Fluvial na Horta Comunitária no bairro Santo Antônio da Barra. 117 - Pavimentação nas ruas em toda sua extensão Cesar Julião de Sales, Francisco Gonçalves, Manoel Diamantino Costa no (Bairro Ferreiras); 118 -



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

118

Drenagem nas ruas Cesar Julião de Sales, Francisco Gonçalves, Manoel Diamantino Costa em toda sua extensão no Bairro Ferreiras; 119 - Recapeamento das ruas São Vicente, toda sua extensão Bernardo Ferreira, Manoel Fiel, Alvorada, esporte, Estância e São Sebastião (Bairro Ferreiras); 120 - Creche no bairro Quinta das Palmeiras ; 121 - Pavimentação Ruas dos Lírios, das Acácias, das Margaridas, das Rosas, das Hortênsias, dos Tucanos, das Castanheiras, José Hilário Costa, das Araras, dos Beija-Flores, das Flores, das Gardênia, das das Orquídeas e Ipê Amarelo em todas as ruas do Bairro Quinta das Palmeiras; 122 - Caçambas de recolhimento de lixo no bairro Manoel Brandão; 123 - Pavimentação em todas as ruas do bairro Manoel Brandão; 124 - Drenagem em todas as ruas do bairro Manoel Brandão; 125 - Rede de esgoto no Bairro Manoel Brandão; 127 - Construção de um Posto de Saúde no Bairro Quinta das Palmeiras; 128 - Pavimentação nas Ruas César Julião de Sales, Francisco Gonçalves, Manoel Diamantino Costa no Bairro Ferreiras; 129 - Recapeamento em todas as ruas do bairro Jardimópolis nas ruas Eugênia Ferreira Cruz, Antônio Aleixo Cruz, Geraldo Gonçalves Cruz, Geraldo Gonçalves Cruz, Wandecolk. Wallace Cruz em toda sua extensão; 130 - Recuperação do imóvel da sede da associação do Bairro Jardimópolis e da área de lazer; 131 - Extensão de rede elétrica na rua Cesar Julião de Sales no bairro Ferreiras; 132 - Pavimentação nas ruas Gumercindo Souza Vieira Geraldo dos Anjos Camelo, José Vieira de Souza no bairro Coqueirinho; 133 - Construção Posto de Saúde Bairro Manoel Brandão; 134 - Academia ao ar livre nos seguintes Bairros: Vera Cruz; Jardimópolis; Ferreira; Manoel Brandão; Quinta das Palmeiras; Tapera; Horta Comunitária; Santo Antônio da Barra; 135 - Rede Fluvial na Horta Comunitária no bairro Santo Antônio da Barra; 138 - Construção de uma ponte sobre o Ribeirão das Neves na rua travessa Guarani na Horta comunitária. EMENDA ADITIVA 30 DOS VEREADORES FLÁVIO ALVES FONSECA E FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES: 30 - construir uma galeria de água pluvial na Rua Joãozinho do Barreiro, no Bairro São Geraldo. EMENDAS ADITIVAS 31 A 43 DO VEREADOR LEONARDO PEREIRA RIBEIRO: 31 - Ampliação de programas da Secretaria de Ação Social relativos aos idosos, jovens, crianças e moradores de rua (CRAS e CREAS), com investimentos em recursos humanos (criação de cargos e funções) necessários à sua plena implantação no Município de Pedro Leopoldo; 32 - Criação de Projeto de prevenção e combate a abuso de substâncias tóxicas, com a criação de uma Divisão com administração e corpo profissional adequado; 33 - Celebrar convênios com as instituições ABRAÇO, Fazenda Renascer, Associação Resgate e outras que tenham trabalhos desenvolvidos na área de prevenção e combate ao uso de substâncias tóxicas; 34 - Ampliação e aquisição de equipamentos para as áreas de esporte e lazer das Escolas Públicas Municipais para fins de desenvolvimento de projetos, oficinas, campeonatos, envolvendo alunos da rede e comunidade; 35 - Desenvolvimento de projetos de formação cultural para crianças e jovens; 36 - Celebração de convênio com entidades esportivas, incluindo esporte especializado, ciclismo, skate etc; 37 - Reconstituição da antiga ciclovia da região norte, iniciando no posto 1000 até a entrada da Rua Espírito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

119

Santo, no bairro de Lagoa de Santo Antônio; 38 - Pavimentação asfáltica da Rua Travessa Guarani (Rocinha – Horta Comunitária) em Santo Antônio da Barra; 39 - Asfaltar as ruas da Horta Comunitária; 40 - Reestruturação do Bairro Morada dos Angicos e adjacentes.; 41 - Construção de uma praça ao lado da Rua Joaquim Batista de Azevedo, próximo ao sítio Camelo, na qual a praça terá o nome de: Praça de Santa Cruz em homenagem a memória de Érika da Fonseca Pereira; 42 - Pavimentação asfáltica da Rua José Aleixo Corrêa, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município; 43 - Construção de uma praça e/ou uma academia ao ar livre na Rua José Pereira da Silva, próximo ao número 93, no Bairro Santa Tereza. EMENDA ADITIVA Nº 44 DA MESA DIRETORA: 44 – XIV - PODER LEGISLATIVO: a) Destinar recursos para a manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão; b) Destinar recursos para a Biblioteca Legislativa Virtual, a fim de elaborar, editar, imprimir e distribuir de forma gratuita, livros, apostilas e cartilhas; c) Criar e manter Projetos “Visite a Câmara Municipal” e “Câmara Escolar”; d) Implementar parceria entre o Legislativo e o Executivo ou convênio para custear e manter o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) no CAC – Centro de Atenção ao Cidadão; e) Promover publicidade institucional e divulgação oficial; f) Incentivar a formação, treinamento, capacitação e reciclagem de servidores e vereadores; g) Realizar manutenção e conservação dos veículos oficiais; h) Realizar revisão dos vencimentos, correção e reposição das perdas salariais para servidores e Agentes Políticos do Legislativo; i) Promover modernização e reparação da infraestrutura da sede e anexos do Legislativo Municipal implementação da restauração, construção e ampliação da nova sede do Legislativo; j) Realizar implantação, estruturação e modernização da comunicação institucional, por meio radiofônico, televisivo, imprensa escrita, virtual, elaboração de informativo e do Portal da Transparência; k) Realizar Programas e Projetos de Promoção e Valorização da Cidadania; l) Manter as atividades do Poder Legislativo com reuniões mensais dos servidores; m) Manutenção do Plano de Saúde dos servidores da Câmara Municipal; n) Promover realização e manutenção dos convênios; o) Ampliar a TV Câmara; p) Revisar o Regimento Interno e Lei Orgânica; q) Destinar recursos para a realização das atividades com festividades e homenagens da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; r) Manter pagamento de diárias a vereadores e reembolsos a servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; s) Manter equipamentos e serviços e Informática da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; EMENDAS ADITIVAS 45 A 50 E 139 A 147 – COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: 45 - desenvolver projetos de incentivo para atrair a instalação de novas empresas no Município, observadas as diretrizes do desenvolvimento sustentável; e fazer um levantamento e criar portfólio das áreas disponíveis no Município para a instalação de novos investimentos no Município. 46 - revisar/alterar o Código Tributário Municipal, tendo como preceito o princípio do art. 5º, IV, desta Lei; 47 - viabilizar a implantação de ciclovias nos principais acessos para o centro da cidade; 48 - realizar ações de interlocução com as outras secretarias e organizações civis locais nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

120

projetos desenvolvidos pela Secretaria de Educação para que possam contribuir de acordo com a expertise de cada órgão ou organização; 49 - desenvolver ações priorizando sempre a integração com as outras secretarias e organizações civis organizadas; 50 - implantar coleta seletiva nos prédios públicos, através de convênio, dando prioridade para os locais onde já existem os “Muros Inteligentes”. 139 - firmar convênio com a União para a arrecadação de 100% do ITR; 140 - promover estudos para conceder incentivos fiscais com o objetivo de buscar o real desenvolvimento sustentável; 141 - promover ações de fiscalização, educação e gestão para a destinação correta dos entulhos, em conjunto com a Secretária de Serviços e Obras Públicas; 142 - manter e/ou ampliar a parceria com a Rede Comunitária em Ação – RECOA - para implantar a coleta seletiva nas escolas e estender o projeto “Muros Inteligentes” para todas as escolas do Município; 143 - retomar o recolhimento de cães soropositivos para leishmaniose e a realização de exames, através de parcerias; 144 - implementar a instalação de mais “Muros Inteligentes” no Município, ampliando assim, a coleta seletiva no município, por meio de parceria com a Rede Comunitária em Ação - RECOA - e outros parceiros; 145 - desenvolver projetos de melhoria e treinamento dos associados da ASCAPEL e outras entidades ligadas à coleta seletiva, através de parcerias; 146 - criar área de beneficiamento de Resíduos da Construção Civil - RCC - e resíduos de poda; 147 - implementar ações de educação e de fiscalização, em parceria com outras secretarias e com a Câmara Municipal para o cumprimento da lei que estabelece a disposição dos restos de construção civil. EMENDAS ADITIVAS 51 A 91 DO VEREADOR FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES: 51 - Realização de processo seletivo com ampla publicidade e critérios para a ocupação de todas as vagas de estágio da Prefeitura de Pedro Leopoldo; 52 - A realização de chamamento público para contratação de Associação Cultural que fomente em núcleos culturais de bairros: aulas de dança, aulas de música, aulas de teatro e artesanato; 53 - a construção de duas faixas de pedestre elevadas no cruzamento da Rua Doutor Neiva com Dirceu Lopes, próximo aos Restaurantes Tio Orlando e Nosso Point e da Igreja Batista Monte Sião; 54 - Viabilizar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada Crotalária, a qual tem a função de repelente natural contra insetos, a fim de providenciar o plantio na cidade; 55 - Determinar ao setor competente a contratação de mais médicos geriatras para atender a população idosa na Rede Municipal de saúde; 56 - Criação da Ouvidoria Geral do Município; 57 - Conceder a isenção ou incentivo fiscal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – à moradores que apadrinharem praças e zelarem pela mesma; 58 - Providenciar a concessão de um espaço na área externa do pronto atendimento central para construção de uma lanchonete e farmácia; 59 - Inserção do tênis de mesa no JEMPEL - Jogos Estudantis de Pedro Leopoldo; 60 - Providenciar a contratação de um psicólogo ferista para atender os alunos da rede municipal de nossa cidade; 61 - Criação de um Plano Municipal de Segurança Pública; 62 - Criação do “Passe Atleta” em nosso município;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

121

63 - Criação da Lei de Liberdade Econômica Municipal; 64 - Criação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança, com ações contínuas nos primeiros 1000 dias de vida das crianças; 65 - Criação de um credenciamento ou chamamento público, para viabilizar a publicação de livros de autores residentes em nossa cidade. O recurso para viabilizar esta ação sairá da Secretaria Municipal de Cultura. Criação do “Passe Atleta” em nosso município; 66 - Criação de credenciamento dos músicos e artistas da cidade para organizar as futuras apresentações da cidade; 67 - Criação do fundo municipal de cultura e também a criação de credenciamento de projetos para acessar o recurso destinado ao fundo; 68 - Criação da clínica da mulher na região norte; 69 - Ampliação do Projeto Escola de Campeões para os Distrito de Fidalgo, Lagoa de Santo Antônio e bairros Teothônio Batista de Freitas, Felipe Cláudio de Sales e Quinta das Palmeiras; 70 - Realização de processo licitatório para aquisição de playground para ser instalado nas praças da cidade, priorizando as praças que possuam maior movimentação de pessoas; 71 - Instalação do Pregão Eletrônico nos processos de licitação do Município; 72 - Inserção do valor referente à inscrição na Copa Itatiaia de Futebol Amador no termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e a Liga de Futebol Amador; 73 - Transmissão de todos os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, através da internet; 74 - Criação do projeto “Cultura na Escola”, incluindo na programação do mesmo apresentações culturais nas Escolas Municipais e Estaduais de Pedro Leopoldo; 75 - Implementação de aulas de hidroginásticas no município, priorizando idosos, pessoas que participam de programas sociais e indicados pelos fisioterapeutas do município; 76 - Elaboração de um projeto para revitalização da estrada da Lapa Vermelha, que liga a região norte de Pedro Leopoldo ao Município de Confins, melhorando a sinalização de trânsito, iluminação e segurança dos automóveis que transitam pelo local diariamente; 77 - Criação de uma Agenda Oficial do RH Municipal, com datas fixas anualmente para prova de vida, protocolo de progressões de carreira e demais serviços prestados pelo setor de Recursos Humanos ao servidor; 78 - Criação de um estudo técnico com o propósito de sanar as perdas inflacionárias dos servidores municipais. Solicito, ainda, que esse estudo tenha prazo de execução máxima de 45 dias; 79 - Criação de uma linha Circular 2 que transitará pelas principais vias dos bairros da região norte do município; 80 - Celebrar um convênio com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER/MG – para elaboração de um projeto criando uma marginal ligando a Rua Agenor Teixeira da Costa a Rodovia MG-424; 81 - Melhoria da rede pluvial da Av. Rômulo Joviano, neste município; 82 - Criação de um aplicativo de denúncias online para a Câmara Municipal; 83 - Fomento de ações da campanha em combate a dengue em toda a cidade; 84 - Criação do Centro de Atendimento à Dengue – CAD; 85 - Criação de duas estações de integração de ônibus em nossa cidade. Uma estação na região Norte e uma na região Sul; 86 - Criação do Projeto Educação Cine Clube no Centro Cultural Unificado do Bairro Morada dos Hibiscos; 87 - A instalação de lixeiras acopladas aos pontos de ônibus da cidade; 88 - A criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

122

uma casa de acolhimento ou um Albergue Municipal para moradores de rua; 89 - Promover o cadastro e a chipagem dos cães e gatos do município; 90 - construção do Núcleo de Atenção e Castração de Animais – NACA - priorizando atendimentos de prevenção, castração e controle da leishmaniose; 91 - constituir um Comitê de Planejamento do JEMPEL 2021 - Jogos Estudantis de Pedro Leopoldo, promovendo melhorias no esporte da Cidade. EMENDA ADITIVA 92 DO VEREADOR GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE: 92 - Construir uma passarela da Maternidade até a rua José Pires de Araújo; e uma passarela para pedestre do início da rua Olivier Teixeira ao Pátio do Hospital Francisco Gonçalves. EMENDAS ADITIVAS 93, 95 A 116 DO VEREADOR PAULO FERREIRA PINTO: 93 - recuperação do asfalto da Rua Vereador Vicente Moreira, no Bairro Magalhães, local difícil para o tráfego de veículos; 95 - instalação de SEMÁFOROS nos pontos mais críticos baseados em um levantamento feito junto à população. CRUZAMENTOS: - Ruas: Nossa Senhora das Graças com Rua Dirceu Lopes (Centro); - Ruas: Senador Melo Viana com Nossa Senhora das Graças (Centro); - Ruas: Senador Melo Viana com Rua Santa Luzia (Centro); - Av: Dom Camilo com Rua Espírito Santo (Marieta Batista Sales/ Dom Camilo); - Ruas: Dirceu Lopes com Rua Dr. Neiva (Centro); 96 - Construção de uma faixa elevada em frente à PRAÇA da Prefeitura, para os pedestres atravessarem para o posto de gasolina JR. Referência do local: enfrente o Posto de gasolina JR e o Sinal de trânsito; 97 - providenciar o término da obra de construção da praça situada à Rua Moacir Alonsio Reis, (antiga Rua 3), Bairro Dom Camilo; 98 - providenciar a iluminação por toda a extensão da Rua Agenor do Pio, em Quinta do Sumidouro; 99 - construção de um galpão para centralizar todos os documentos do arquivo; 100 - recuperação do Telhado da Escola José Pedro Filho, no Conjunto Adélia Issa; 101 - providenciar a pintura da faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Senador Melo Viana e Rua Amanda Filho, centro, neste município; 102 - recapeamento asfáltico e a construção de um bueiro na Rua Comendador Antônio Alves, próximo ao nº 2055, embaixo do viaduto, no Bairro Santo Antônio; 103 - Ações para a Via Floresta, antiga estrada do Capão, até a Igrejinha dos Bexigentos: Calçamento; colocação de 07 postes de iluminação com braços e lâmpadas de LED; fio de rede de internet; entrega de correspondências (correio); 104 - Construção de um bueiro na Av. Camilo Alves, esquina com Rua Joaquim Urbano, Bairro Dom Camilo; 105 - recuperação do asfalto na Rua Geraldo Tavares, quase esquina com a Rua Vitória, Bairro Mirante, neste município; 106 - colocação de mais postes de iluminação na Rua das Hortênsias, localizada no Bairro Morada dos Hibiscos, principalmente próximo ao número 217; 107 - as seguintes ações para o Distrito de Fidalgo: reformar a quadra; iluminação com lâmpadas de LED; e melhoria da sede da capela velório; 108 - providenciar a instalação de um braço de iluminação e lâmpada no poste do pontilhão da Rua Santos, no centro do município;

109 - providenciar a construção de um bueiro na Rua Senador Melo Viana com Rua Machado Vieira, centro, neste município; 110 - término a obra da praça que está situada



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

123

na Rua: Moacir Alonso Reis, (antiga Rua 3), no Bairro Dom Camilo; 111 - iluminação para toda a extensão da Rua Agenor do Pio na Quinta do sumidouro; 112 - colocação de faixa elevada na esquina da Rua Senador Melo Viana próximo a Rua Santa Luzia; 113 - recapeamento do asfalto, localizado embaixo do viaduto do Bairro Santo Antonio, na Rua Comendador Antonio Alves, próximo ao nº 2055; 114 - realizar o desassoreamento do Ribeirão das Neves, nas imediações dos Bairros São José e Santa Rita; construir uma pista de caminhada/passarela/ciclovia, ligando o memorial Chico Xavier à Praça Dr. Senra, com infraestrutura de quiosques, bancos ao longo do percurso; 115 - construção bueiro em frente à residência Sr. Roberto Oliveira Santos, localizada Na Rua Amando Filho, centro; 116 - recuperação do alambrado e dos vestiários, iluminação e quadra coberta para Esporte Clube Universo na Quinta do Sumidouro, situado à Rua Espírito Santo, 252; EMENDAS ADITIVAS 148 A 150 DO VEREADOR FLÁVIO ALVES FONSECA: 148 – Hospital São João Batista na figura 1 do item VIII – Secretaria Municipal de Saúde; 149 - Convênio com a Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo e Adjacentes para criação e manutenção de uma horta comunitária; 150 - Terminar e ampliar a sede da Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo e Adjacentes. SUBEMENDAS 01 A 28 APRESENTADAS NO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS: 01 - Altera a redação da Emenda Modificativa nº 10: vvvv) destinar verba para os times de futebol Clube Recreativo Eldorado, Joana D'Arc Futebol Clube, Vila Nova Esporte Clube; para a conclusão das obras do vestiário do campo do Terrestre no Bairro Lagoa de Santo Antônio; para a reforma dos campos de outros times de futebol; bem como promover chamamento público para fins de subvencionar as atividades dos times de todas as modalidades de esporte no Município; 02 - Altera a redação da Emenda Modificativa nº 14: I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, cultura, desporto ou educação e estejam registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; II – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de meio ambiente e estejam registradas após aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; 03 - Altera a redação da Emenda Modificativa nº 15: §1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano, emitida no exercício de 2020, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e observar as demais exigências do inciso V, do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. 04 - Altera a redação da Emenda Modificativa nº 16: II - no caso de entidades filantrópicas, à declaração de interesse público e à comprovação de que não visem a lucros e que não remunerem seus diretores, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. 05 - Altera a redação da Emenda Modificativa nº 17: tt) Implantar programa de controle de animais: castração e instituição de posse responsável de animais; ou construir um canil municipal, desde que se faça uma campanha mensal de conscientização e adoção; 06 - Altera a redação da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

124

Modificativa nº 22: d) Celebrar convênio com a ECT – Empresa de Correios e telégrafos para a instalação de um posto dos correios no Bairro Teotônio Batista de Freitas, no Bairro Lagoa de Santo Antônio e próximo ao EPA Supermercados no Bairro Campinho, bem como manter os postos dos correios nos Distritos de Vera Cruz de Minas e Fidalgo, com distribuição em Ferreiras, Tapera, Coqueirinho, Manoel Brandão, Jardinópolis, Ponte Alta e Quinta das Palmeiras; 07 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 22: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED - nas Ruas Ascendino José Costa, João de Uriel, São Geraldo e Inácia de Carvalho do Bairro Tapera. 08 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 23: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – na Rodovia Neves (Rua Ascendino José Costa), Geraldo dos Anjos Camêlo e Gumercindo Vieira do Bairro Coqueirinho. 09 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 24: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – nas Ruas Geraldo Gonçalves Torres, Antônio Aleixo Cruz e Wandencolk Wallace Cruz, no Bairro Jardinópolis. 10 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 25: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – nas Avs. Um, Dois, Três e nas Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesesseis, Dezesete, Dezoito, Vinte, Vinte Um, Vinte Dois, Vinte Três, Vinte e Quatro e Rua de Servidão, no Bairro Manoel Brandão. 11 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 26: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – nas Ruas das Palmeiras, Joaquim Carolins, dos Lírios, das Orquídeas (antiga Rua H), das Acácias, das Rosas, Maria Jerônimo, das Margaridas, das Hortênsias, dos Tucanos, das Castanheiras, José Hilário Costa, das Araras, dos Beija-flores, das Flores, das Gardênias, Ipê Amarelo, Utilização, dos Sabiás, João de Deus Costa, José Vitalino, Maria Camargos Costa, Antônio Higino Costa e Joaquim Ferreira no Bairro Quinta das Palmeiras. 12 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 27: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – na Rua Pacífico Gonçalves Filho do Bairro Ponte Alta. 13 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 28: • Instalação de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz – LED – na Rua Travessa Guarani, na Horta Comunitária, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra. 14 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 29: • Rede Pluvial na Horta Comunitária, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra. 15 - Altera a Emenda Aditiva nº 33: • Firmar Termo de Parceria com as instituições ABRAÇO, Fazenda Renascer, Associação Resgate e outras que tenham trabalhos desenvolvidos na área de prevenção e combate ao uso de substâncias tóxicas. 16 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 29: • Asfaltar a Rua Travessa Guarani na Horta Comunitária, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra. 17 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 44: XIV. PODER LEGISLATIVO a) Destinar recursos para a manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão; b) Destinar recursos para a Biblioteca Legislativa Virtual, a fim de elaborar, editar, imprimir e distribuir de forma gratuita, livros, apostilas e cartilhas; c) Criar e manter Projetos “Visite a Câmara Municipal” e “Câmara Escolar”; d) Implementar parceria entre o Legislativo e o Executivo ou convênio para custear e manter o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON (Programa de Proteção e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

125

Defesa do Consumidor) no CAC – Centro de Atenção ao Cidadão; e) Manutenção da publicidade institucional e divulgação oficial do Legislativo através da implantação, estruturação e modernização da comunicação institucional, por meio radiofônico, televisivo, imprensa escrita, virtual, elaboração de informativo, Portal da Transparência e painel eletrônico de votação; f) Incentivar a formação, treinamento, capacitação e reciclagem de servidores e vereadores; g) Realizar manutenção e conservação dos veículos oficiais; h) Realizar revisão dos vencimentos, correção e reposição das perdas salariais para servidores e Agentes Políticos do Legislativo; i) Promover modernização e reparação da infraestrutura da sede e anexos do Legislativo Municipal implementação da restauração, construção e ampliação da nova sede do Legislativo; j) Realizar Programas e Projetos de Promoção e Valorização da Cidadania, incluindo a Escola do Legislativo; k) Manter as atividades do Poder Legislativo com reuniões mensais dos servidores; l) Manutenção do Plano de Saúde dos servidores da Câmara Municipal; m) Promover realização e manutenção dos termos de parcerias; n) Ampliar a TV Câmara; o) Revisar o Regimento Interno e Lei Orgânica; p) Destinar recursos para a realização das atividades com festividades e homenagens da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; q) Manter pagamento de diárias a vereadores e reembolsos a servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; r) Manter equipamentos e serviços e Informática da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; 18/19 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 51: • Realização de processo seletivo com ampla publicidade e critérios para a ocupação de todas as vagas de estágio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. 20 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 95: • Instalação de semáforos nos pontos mais críticos baseados em um levantamento feito junto à população, nos seguintes cruzamentos: Ruas: Nossa Senhora das Graças com Rua Dirceu Lopes (Centro); Ruas: Senador Melo Viana com Nossa Senhora das Graças (Centro); Ruas: Senador Melo Viana com Rua Santa Luzia (Centro); Rua Senador Melo Viana com Salgado Filho; Av: Dom Camilo com Rua Espírito Santo (Marieta Batista Sales/ Dom Camilo); Ruas: Dirceu Lopes com Rua Dr. Neiva (Centro); 21 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 99: • Construção de um galpão para centralizar todos os documentos do arquivo da Prefeitura Municipal. 22 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 123: • Pavimentação das Avenidas Um, Dois, Três e das Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesesseis, Dezesete, Dezoito, Vinte, Vinte Um, Vinte Dois, Vinte Três, Vinte e Quatro e Rua de Servidão, no Bairro Manoel Brandão. 23 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 124: • Obras de drenagem nas Avs. Um, Dois, Três e nas Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesesseis, Dezesete, Dezoito, Vinte, Vinte Um, Vinte Dois, Vinte Três, Vinte e Quatro e Rua de Servidão, do Bairro Manoel Brandão. 24 - Altera a redação da Emenda Aditiva nº 125: • Instalação de rede de esgoto nas Avs. Um, Dois, Três e nas Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesesseis, Dezesete, Dezoito,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

126

Vinte, Vinte Um, Vinte Dois, Vinte Três, Vinte e Quatro e Rua de Servidão, do Bairro Manoel Brandão. 25 – Altera a redação da Emenda Aditiva nº 134: • Academias ao ar livre nos seguintes locais: Quadra Poliesportiva na Rua dos Couros, sem nº no Bairro Vera Cruz; Sede da Associação do Bairro Jardinópolis; Praça José Braz Ferreira no Bairro Ferreiras; Avenida Um no Bairro Manoel Brandão; Rua dos Lírios no Bairro Quinta das Palmeiras; Posto de Saúde na Rua São Geraldo, Bairro Tapera; Rua Travessa Guarani na Horta Comunitária; Rua Susana Passos, s/nº, perto Fazenda Ponte Alta, Bairro Santo Antônio da Barra. 26 – Altera a redação da Emenda Aditiva nº 138: • Construção de uma ponte sobre o Ribeirão das Neves na rua Travessa Guarani na Horta Comunitária e uma ponte na Rua Suzana Passos, ao lado da Fazenda de Caetano; 27 – Altera a redação da Emenda Aditiva nº 149: • Termos de Parceria com as associações de bairros, incluindo a Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo e Adjacentes para criação e manutenção de uma horta comunitária; 28 – Altera a redação da Emenda Aditiva nº 150: • Reaver imóvel onde está localizada a sede da Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo e Adjacentes, bem como concluir e ampliar a obra de construção da mesma. **Apresentação e Votação de Requerimentos** – Foram apresentados, colocados em votação e aprovados por unanimidade dos presentes, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis, em votação simbólica, quórum maioria simples: **Requerimento 58/2020** – “Requer informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre o não cumprimento da Lei Municipal 3.541, de 11 de outubro de 2019, que "Acrescenta o art. 3º-A à Lei Municipal n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2012, que: Reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fins da plena fruição dos direitos previstos pela legislação do município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências" e da Lei Federal 13.977, de 08 de janeiro de 2020, denominada "Lei Romeo Mion", que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita”, de autoria de Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau. **Apreciação das Indicações apresentadas pelos Vereadores** - Foram apresentadas, consideradas aprovadas e encaminhadas aos órgãos competentes as seguintes proposições: **Indicações 378 e 381/2020**, de autoria de Alex Fabiano Moreira; **Indicações 379, 385, 389 e 390/2020**, de autoria de Antônio Carlos Magalhães; **Indicações 380, 384 e 388/2020**, de autoria de Flávio Fonseca Alves; **Indicação 382/2020**, de autoria de Geraldo da Cruz A. Andrade; **Indicação 383/2020**, de autoria de Eldir José Batista e Alex Fabiano Moreira; **Indicação 386/2020**, de autoria de Alex Fabiano Moreira e Antônio Carlos Magalhães; **Indicação 387/2020**, de autoria de Frederico Henrique C. Alves. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura da próxima semana, foi sorteado o **Vereador Geraldo da Cruz A. Andrade**. Realizada a segunda chamada, estava ausente o Pastor José Maria Soares Santos. Foi observado um minuto de silêncio e será encaminhado voto de pesar pelo falecimento de Eugenia Maria Cambraia Carvalho, e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

127

Caio Nárcio ex-deputado federal. Às dezenove horas e dezessete minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Marcus Antônio Pereira Marinho - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Paulo Ferreira Pinto

Controle de Registro: Ata composta por 18 (dezoito) folhas

Páginas 110 a 127 – Ano 2020 – FCL